

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2011/SES/AGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010, de 20/12/2010 e,

Considerando a Portaria nº 272/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2010;

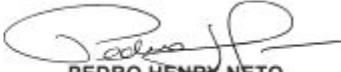
R E S O L V E M:

Art. 1º Designar o servidor **Sildemar Antonio Alves**, matrícula funcional nº 932970010, PNS do SUS, OAB Nº 9533, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2010, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar Nº 207/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado